

RESOLUÇÃO Nº 184/2019
(Publicada no Diário Oficial de 02/11/2019)

Revoga a Resolução nº 126/2016, que habilitou a ASTRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100160006674,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 126, de 13 de setembro de 2016, que habilitou a ASTRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 50.949.528/0017-47 e IE nº 136.818.409NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2019.

95ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente